

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1893 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Fundação “Minas Novas” do Hospital “Badaró Júnior”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

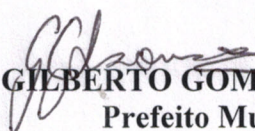
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção social à Fundação “Minas Novas” mantenedora do Hospital “Badaró Júnior”, direcionada ao pagamento de urgências e emergências.

**Art. 2º** - A subvenção de que trata o artigo 1º será no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferidos em parcela única após a publicação desta lei.

**Art. 3º** - A receita necessária ao repasse está disponível na conta vinculada à Rede Resposta Urgência e Emergência qual seja, conta corrente 22300-X do Banco do Brasil – Agência 1097 – 9.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Março de 2013.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 1º 1091 2013  
Américo de F A Junior  
PRESIDENTE

27/MAR/2013 14:25 000203 CAMARA MUN MINAS NOVAS